

SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DE ITAQUAQUECETUBA

2022

CONCURSO MISS BELEZA NEGRA DE ITAQUAQUECETUBA

2022

REGULAMENTO GERAL

I – DO CONCURSO E OBJETIVO

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, fará realizar o **Concurso Miss Beleza Negra de Itaquaquetuba – 2022**, como parte integrante dos eventos alusivos à *Semana da Consciência Negra de Itaquaquetuba – 2022*.

Art. 2º O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo valorizar a beleza da mulher negra elegendo a Miss, a 1ª e 2ª Princesas “Beleza Negra” da Semana de Consciência Negra de Itaquaquetuba – 2022. E, as eleitas terão como finalidade de sua representatividade divulgar a edição da *Semana da Consciência Negra de Itaquaquetuba – 2022* bem como os valorizar a diversidade étnica, histórica e sociocultural afro-brasileira em nosso Município.

II – DAS ETAPAS: INSCRIÇÃO E DESFILE

Art. 3º O **Concurso Miss Beleza Negra de Itaquaquetuba – 2022** se realizará no dia **18 de novembro de 2022**, as 19h no Hall de Exposições da Secretaria Municipal de Cultura de Itaquaquetuba, localizada a Avenida Vereador João Fernandes da Silva nº 53 – Vila Virginia – Itaquaquetuba e será constituído de três (3) etapas a

Secretaria Municipal de Cultura

Avenida: Ver. João Fernandes da Silva nº 53 – 4642-8630 – culturaitaqua@gmail.com

CEP: 08.576-000 - Vila Virginia – Itaquaquetuba – SP

saber:

- ✓ 1ª Etapa – Inscrições.
- ✓ 2ª Etapa – Ensaios e Produção para o Desfile – Fase Eliminatória.
- ✓ 3ª Etapa – Desfile e Julgamento.

§ 1º As Inscrições do **Concurso Miss Beleza Negra de Itaquaquetuba – 2022**, realizar-se-ão dentre o período de 14 de outubro a 4 de novembro de 2022, deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Cultura, no endereço acima mencionado no horário das 8h30' as 16h30' de segunda à sexta-feira. No ato da efetivação deverá ser anexado/entregue a ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, junto à ficha de inscrição deverão ser anexado/trazer:

- a) Cópia do RG;
- b) Comprovante de endereço.
- c) Termo de Responsabilidade devidamente assinado (Anexo II).

§ 2º No dia **5 de novembro de 2022**, haverá uma reunião com todas as candidatas, as **9h** na Secretaria Municipal de Cultura, para explanação sobre o Desfile e Produção da Fase Eliminatória.

§ 3º O Ensaio e Produção para o Desfile da Fase Eliminatória vão ocorrer nos dias **6 de novembro de 2022**, das **8h as 11h**, no endereço constante neste artigo.

§ 4º No dia **6 de novembro de 2022**, as **16h** haverá o desfile da Fase Eliminatória, sem a presença de público, isto é, as candidatas desfilarão para uma Comissão Julgadora que escolherá 10 (dez) candidatas finalistas, que participarão do Desfile e Julgamento, no dia 18 de novembro de 2022.

§ 5º O Desfile e julgamento do **Concurso Miss Beleza Negra de Itaquaquetuba – 2022**, as candidatas finalistas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora e irão desfilar dois (2) trajes a saber:

- ✓ 1ª Entrada: Camiseta ou blusa, Short ou Saia.

Secretaria Municipal de Cultura

Avenida: Ver. João Fernandes da Silva nº 53 – 4642-8630 – culturaitaqua@gmail.com
CEP: 08.576-000 - Vila Virginia – Itaquaquetuba – SP

- ✓ 2ª Entrada: Traje Afro. (As candidatas poderão fazer uso de adereços nessa fase, típicos do evento). Nesse momento a candidata responderá a uma pergunta realizada pelo mestre de cerimônia.
- ✓ 3ª Entrada: Traje Banho (maio ou similar)

III – DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 4º Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Pertencer a população negra, isto é, se autodeclarar preta ou parda, conforme o disposto em Lei Federal nº 12.288/2010.
- b) Residir no município de Itaquaquetuba.
- c) Ter entre 18 e 35 anos completos até a data da inscrição do concurso.
- d) Ter disponibilidade para promover a Semana da Consciência Negra de Itaquaquetuba/2022.
- e) Não ser funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura;
- f) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados.

III – DO JULGAMENTO

Art. 5º As candidatas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, escolhida pela Comissão Organizadora do evento, formada por 10 (dez) especialistas com conhecimento na área de estética/beleza e personalidades de destaque social, com absoluta idoneidade moral. E receberão um cachê de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) como ajuda de custo.

Art. 6º A Comissão Julgadora avaliará os critérios técnicos abaixo relacionados:

- a) Beleza Plástica;
- b) Elegância;
- c) Simpatia;

Secretaria Municipal de Cultura

Avenida: Ver. João Fernandes da Silva nº 53 – 4642-8630 – culturaitaqua@gmail.com
CEP: 08.576-000 - Vila Virginia – Itaquaquetuba – SP

- d) Desenvoltura; e
- e) Comunicação.

§ 1º A comissão Julgadora emitirá notas variantes de cinco (5) a dez (10) pontos podendo ser fracionadas

§ 2º Em caso de empate vencerá a candidata que obtiver maior nota em Beleza Plástica, persistindo o empate maior nota em Elegância e assim sucessivamente Simpatia, Desenvoltura e Comunicação. E, por fim, na permanência do empate, a critério da Comissão Organizadora.

IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 7º Serão ofertados troféus, faixas alusivas aos títulos e premiação em espécie a saber:

1ª Colocada:

- ✓ **Miss Beleza Negra** – R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

2ª Colocada:

- ✓ **1ª Princesa Beleza Negra** – R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais).

3ª Colocada:

- ✓ **2ª Princesa Beleza Negra** – R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º As candidatas deverão participar dos ensaios preparatórios para a 3ª etapa sob pena de desclassificação.

Art. 9º As despesas com as indumentárias, maquiagem, cabelo e quaisquer outro tipo de produção para o desfile ocorrerão por conta de cada candidata.

Art. 10 Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à

Secretaria Municipal de Cultura

Avenida: Ver. João Fernandes da Silva nº 53 – 4642-8630 – culturaitaqua@gmail.com

CEP: 08.576-000 - Vila Virginia – Itaquaquetuba – SP

divulgação e realização do **Concurso Miss Beleza Negra de Itaquaquetuba – 2022**

Art. 11 Ao se inscreverem as candidatas concordam e se submetem as regras que norteiam este Regulamento do **Concurso Miss Beleza Negra de Itaquaquetuba – 2022**.

Secretaria Municipal de Cultura

Avenida: Ver. João Fernandes da Silva nº 53 – 4642-8630 – culturaitaqua@gmail.com
CEP: 08.576-000 - Vila Virginia – Itaquaquetuba – SP

ANEXO I

CONCURSO MISS BELEZA NEGRA DE ITAQUAQUECETUBA
2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da Candidata: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Endereço Completo: _____

Telefone fixo: _____ WhatsApp: _____

Grau de Escolaridade; _____

Medidas: Altura: _____ Peso: _____ Cintura: _____ Busto: _____ Quadril: _____

Manequim: _____ Calçado: _____

Um sonho: _____

Maior defeito: _____

Maior virtude: _____

O que mais admira nas pessoas: _____

Um filme: _____

Um livro: _____

Um programa de TV: _____

Uma mulher bonita: _____

Um homem bonito: _____

Sua maior referência (pessoa): _____

Itaquaquecetuba, ____ de _____ de 2022

Secretaria Municipal de Cultura

Avenida: Ver. João Fernandes da Silva nº 53 – 4642-8630 – culturaitaqua@gmail.com

CEP: 08.576-000 - Vila Virginia – Itaquaquecetuba – SP

Assinatura

ANEXO II

**CONCURSO MISS BELEZA NEGRA DE ITAQUAQUECETUBA
2022**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, RG:
_____, CPF _____, declaro para devidos
Fins estar ciente do Regulamento do **Concurso Miss Beleza Negra de
Itaquaquetuba 2022**, manifestando minha concordância com o seu teor.

Itaquaquetuba, ____ de _____ de 2022

Assinatura

Secretaria Municipal de Cultura

Avenida: Ver. João Fernandes da Silva nº 53 – 4642-8630 – culturaitaqua@gmail.com
CEP: 08.576-000 - Vila Virginia – Itaquaquetuba – SP